



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. **006/2025**.

Objeto: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no distrito de Canabrava, Malhada/BA – FNDE – Creche Tipo 2, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 961019/2024.

Licitante Vencedor:

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF N° 18.972.352/0001-74.

Valor Global: **R\$ 3.129.000,00 (Três milhões, cento e vinte e nove mil reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada, 01 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal